



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1427 DE 29 /06 / 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 756
/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré -PR, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 756 / 2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2021, até o valor de R\$1.000.000,00 (*Um milhão de reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.1026 Aquisição de Veículos

05691 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 400 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 510.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0009.1027 Pavimentação de Conjuntos do Município

05981 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 400 – obras.....R\$ 185.000,00

15.452.0009.1028 Iluminação Ornamental

05982 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 400 – obras.....R\$ 305.000,00

TOTAL...R\$ 1.000.000,00

conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 756 / 2021.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 756, de 29 / 06 / 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 29 de junho de 2021

Edimar de Freitas Alboneti

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2021. Edição 2327 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, pág. 26,27